



**MINUTA N.º 7/2018**

**Reunião realizada em 4 de abril de 2018**

**ASSUNTOS: Deliberação n.º 83/2018** .....

-----**SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL DA SILVA BARROSO:** - Foi presente um email com o registo n.º 12096, de 26 de março de 2018, do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagos, Luis Manuel da Silva Barroso, no qual solicita, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, a substituição do mandato para que foi eleito, por um período de mais 30 dias, com início a 26 de março de 2018. Sobre o assunto, foi prestada a informação n.º 7088 de 27 de março de 2018, da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Secção de Apoio à Atividade Autárquica, que enquadra o pedido como suspensão de mandato prevista no artigo 77.º da referida lei, estando, por essa razão, sujeito a apreciação da Câmara Municipal.-----

-----A Senhora Presidente proferiu em 27 de março de 2018, despacho de remessa à reunião de Câmara, .....

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido apresentado, ficando suspenso o mandato de Luis Manuel da Silva Barroso, pelo período de 30 dias, com início a 26 de março de 2018, devendo manter-se no exercício de funções Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima, que por ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista definitivamente admitida para a Câmara Municipal pelo Lagos com Futuro – Cidadãos independentes – tem vindo a assegurar a substituição do Senhor Vereador Luis Manuel da Silva Barroso, exercendo as funções de Vereadora da Câmara Municipal de Lagos. ....

-----**Deliberação n.º 85/2018**.....

-----**2.2. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE DOIS CONTADORES DE ÁGUA DE CALIBRE 100 MM PELA OCEÂNICO LUSOIRLANDÊS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.:** - Foi presente o requerimento com o registo de entrada n.º 1560, de 11 de janeiro de 2018, de Oceânico Lusoirlandês - Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, que manifesta intenção de doar ao Município dois contadores de água instalados nos empreendimentos Turísticos que compõem o "Belmar SPA & Beach Resort" que foram

adquiridos pelo promotor dos empreendimentos na fase de construção dos edifícios e aos quais atribui um valor de 50€ (cinquenta euros) cada. Sobre o assunto foi produzida a informação n.º 3490 de 12 de fevereiro de 2018, da Secção de Controlo de Cobranças que, tendo em conta a informação favorável dos serviços técnicos da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos sugere a aceitação dos contadores. O Senhor Vice-Presidente proferiu, em 13 de fevereiro de 2018, o despacho que se transcreve " *Concordo à R.C.*" .....

..... A Câmara deliberou, por unanimidade aceitar a doação de Oceânico Lusorlandês Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A, de dois contadores de água de calibre 100 mm, com o valor de 50€ (cinquenta euros) por contador, ao abrigo da alínea j), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, .....

..... **Deliberação n.º 86/2018** .....

..... **2.3. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL DA CAFETARIA**

**SITA NO CENTRO CULTURAL DE LAGOS:** - Foi apresentado o processo relativo à abertura de um procedimento de contratação sob a forma de consulta prévia que tem por objeto a concessão da exploração e dinamização cultural da cafetaria sita no centro cultural de Lagos. A consulta prévia será dirigida a todas as Associações Culturais e Recreativas do Concelho porque se pretende atribuir a exploração da cafetaria de forma gratuita, configurando assim, uma forma de apoio que tem enquadramento na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, .....

..... O processo vem instruído com o caderno de encargos do procedimento, .....

..... Sobre o assunto recaiu despacho proferido pela Senhora Presidente, de 14 de março de 2018, aposto na informação n.º 5870, de 12 de março de 2018 da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Secção de Património Municipal e Aproveitamento, de remessa à reunião de Câmara, .....

..... A Câmara, após discussão do assunto deliberou, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por unanimidade aprovar o apoio nas condições previstas no caderno de encargos, designadamente, a exploração gratuita e pelo período de 1 ano, renovável até 3 anos, .....

..... **Deliberação n.º 87/2018** .....

..... **2.4. 3.º ADITAMENTO AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS ENTRE O**

**MUNICÍPIO DE LAGOS E AS FREGUESIAS DO CONCELHO:** - Na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente de 23 de março de 2018, exarado na informação n.º 6896, da mesma data, da Unidade Técnico-Financeira, Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, e que determina a elaboração de minutas de alteração aos Acordos de Execução celebrados com as

Freguesias do Concelho, foi presente a informação n.º 6955, de 26 de maio de 2018, da Unidade Técnico Jurídica, que anexa as minutas do 3.º aditamento aos acordos de execução, a celebrar com cada uma das freguesias. Sobre a mencionada informação interdiu o despacho de concordância, e remessa a reunião de Câmara proferido pela Senhora Presidente, em 26 de março de 2018. ....

Acresce que de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o aditamento aos Acordos de Execução deve ser autorizado pela Assembleia Municipal e por cada uma das Assembleias de Freguesia do concelho. ....

-----O assunto mereceu informação da Unidade Técnico-Financeira relativa a existência de fundos disponíveis. ....

-----A Câmara deliberou, por maioria, submeter à autorização da Assembleia Municipal, o 3.º aditamento aos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias do concelho, nos termos da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim. ....

#### ----- Deliberação n.º 88/2018 -----

-----**2.5. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, o despacho da Senhora Presidente proferido a 26 de março de 2018, aposto na informação n.º 6489 de 23 de março de 2018, da Unidade Técnico-Jurídica, que em concordância com a referida informação retifica o seu despacho proferido a 1 de agosto de 2017, e remete para ratificação o ato que autorizou a cedência da utilização de um prédio sito na Rua Dr. Francisco Vito de Mendonça Corte Real, n.º 1, r/c, na freguesia de São Gonçalo, cujo contrato de comodato foi celebrado, a 28 de agosto de 2017, com a Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste. ....

-----A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. ....

#### ----- Deliberação n.º 89/2018 -----

-----**2.6. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho proferido pela Senhora Presidente, a 19 de março de 2018, que aprovou, após comprovada a prestação da caução, a minuta do contrato para fornecimento de energia elétrica em instalações do Município de Lagos, a celebrar com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., a qual foi elaborada em conformidade com o

disposto no artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, o Caderno de Encargos e a Proposta adjudicada.-----

-----A Câmara, após discussão do assunto deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, ratificar a aprovação da minuta do contrato. -----

-----**Deliberação n.º 90/2018**-----

-----**3.1. PROJETO "SAÚDE EM MOVIMENTO" - "PROJETO ARTICULAR" - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS, A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS E A LAGOS EM FORMA, E.M.:** Foram presentes a informação n.º 6899, de 23 de março de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, e a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lagos, a Santa Casa da Misericórdia de Lagos e a Lagos em Forma, Gestão Desportiva, E.M.,S.A., que no seguimento da deliberação de aprovação do Projeto Saúde em Movimento 2017/2018, em reunião de Câmara de 6 de setembro 2017, apresenta os termos de concretização do processo de cooperação humana e logística entre as partes para o desenvolvimento do projeto "Saúde em Movimento" – "Projeto Articular". -----

----- O assunto mereceu despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara, proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, proferido em 28 de março de 2018. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lagos, a Santa Casa da Misericórdia de Lagos e a Lagos em Forma, Gestão Desportiva, E.M.,S.A., nos termos propostos na informação n.º 6899, de 23 de março de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 91/2018**-----

-----**3.2. PROJETO VIVER O VERÃO 2018 - FIXAÇÃO DE CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 6092, de 14 de março de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, bem como o Termo de Abertura do Projeto Viver o Verão 2018, o qual apresenta os termos de implementação do Projeto, apresenta os custos associados e contempla as condições de participação, nomeadamente o pagamento das inscrições por cada participante, estando previstas as modalidades de pagamento de valores aplicados a situações normais e de valores aplicados a situações especiais.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de existência de fundos para assunção de compromisso e de cabimento orçamental. O assunto mereceu despacho de concordância e remessa a reunião de câmara, proferido pela Senhora Vereadora

Sara Coelho, profendo em 28 de março de 2018. ....

... A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as condições de participação no projeto de OTL Viver o Verão 2018, nos termos propostos na informação n.º 6092, de 14 de março de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1.º do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. ....

..... **Deliberação n.º 92/2018** .....

**4.1. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DA LUZ - REVOGAÇÃO CONTRATUAL:** -

Na sequência das dúvidas manifestadas na reunião de Câmara de 6 de setembro de 2017, foram, de novo, presentes as comunicações das sociedades António Marques - Arquitectura e Planeamento, Lda. (registo n.º 22535, de 14 de junho de 2017) e Prospetiva - Projectos, Serviços, Estudos, S.A. (registo n.º 22650, de 16 de junho de 2017), na qualidade de consórcio adjudicatário do plano em epígrafe, dando conta da sua concordância à revogação contratual e a solicitar o pagamento de indemnização, no montante de 23 085,00€ (vinte e três mil e oitenta e cinco euros), acrescido do IVA. ....

.....Foram, igualmente, presentes as informações n.º 13209, de 22 de junho de 2017 da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento e n.º 17889, de 28 de agosto de 2017, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, sugerindo a revogação contratual nos termos previstos nos artigos 330.º, alínea b) e 331.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como a aceitação do pagamento do valor indemnizatório requerido. ....

.....Foi, ainda, presente a informação n.º 5187, de 5 de março de 2018, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, contendo esclarecimentos complementares à informação antes mencionada (n.º 13209/2017), sobre a qual a Senhora Presidente proferiu, em 16 de março de 2018, despacho de encaminhamento para a reunião de Câmara. ....

.....Sobre a referida análise técnica e informação de cabimento de verba e fundos disponíveis, prestada pela Unidade Técnico-Financeira em 24 de agosto de 2017 e confirmada em 20 de março de 2018. ....

.....A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou por maioria: a) promover a revogação contratual; b) pagar ao consórcio adjudicatário o montante indemnizatório requerido no valor de 23 085,00€ (vinte e três mil e oitenta e cinco euros) e c) mandar cancelar a garantia bancária em vigor. Votaram contra os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Maria Filomena Sena. ....

..... **Deliberação n.º 93/2018** .....

..... **5.1. ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL DO BARLAVENTO**

**ALGARVIO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente para ratificação o despacho proferido pela Senhora Presidente, a 21 de março de 2018, sobre o assunto em referência, e que tem o seguinte teor: *"Tendo presente a informação n.º 5594, de 08/03/2018, atendendo à relevância percentual de associados de origem lacobrigense na associação, à importância estratégica do setor das pescas no desenvolvimento do nosso concelho e às dificuldades que a associação vivencia devido pela atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€. Pague-se de imediato. À Reunião de Câmara para ratificação."* O despacho incidu sobre a informação n.º 5594, de 8 de março de 2018, do Gabinete de Estudos Estratégicos, elaborada na sequência do pedido efetuado pela Associação de Armadores da Pesca Artesanal do Barlavento Algarvio, através do email com o registo de registo n.º 1349, de 10 de janeiro de 2018, solicitando a atribuição de apoio para fazer face a constrangimentos financeiros que atravessa de momento. ....

..... A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. ....

-----**Deliberação n.º 94/2018**-----

-----**6.1. MARCHAS POPULARES LAGOS 2018 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – RATIFICAÇÃO:** Foi presente, para ratificação, o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 26 de março de 2017, sobre o assunto em referência, e que tem o seguinte teor: *"Considerando a urgência na realização da transferência dos valores referenciados às respetivas coletividades a fim de permitir que estas comecem já a trabalhar nas Marchas Populares/2018 autoriza que se proceda à sua realização com remessa à R.C. para ratificação."* O despacho incidu sobre a informação n.º 6934, de 23 de março de 2018, do Gabinete da Presidência, relativa à iniciativa Marchas Populares Lagos 2018, sugerindo a atribuição dos seguintes subsídios às entidades que irão participar: - **Clube Artístico Lacobrigense** - 5 000,00€ (cinco mil euros); - **Clube ABC Os Espichenses** - 5 000,00€ (cinco mil euros); - **Clube Desportivo de Odiãxere** - 5 000,00€ (cinco mil euros); - **Fábrica da Igreja da Paróquia da Luz** - 5 000,00€ (cinco mil euros); - **Santa Casa da Misericórdia de Lagos** - 5 000,00€ (cinco mil euros); - **CASLAS – Centro de Assistência Social Lucinda Aníno dos Santos – Projeto DUNA** - 5 000,00€ (cinco mil euros); **CCDTCML – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos** - 5 000,00€ (cinco mil euros); **Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio** - 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros); **Centro de Estudos de Lagos** - 500,00€ (quinhentos euros). ....

..... A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou, por

unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. O Senhor Vereador Nuno Serafim não participou na apreciação e votação deste assunto por se considerar legalmente impedido.

-----**Deliberação n.º 95/2018**-----

-----**7.1. MOÇÃO - CONTRA O DECLÍNIO NA SAÚDE:** - Foi presente um email com o registo de entrada n.º 12193 de 27 de março de 2018, do Senhor Vereador Nuno Serafim, anexando moção sobre o assunto em referência, a qual enumera alguns indicadores demonstrando que a situação da saúde no Algarve se deteriorou, e menciona que a Ordem dos Médicos, Ordem dos Enfermeiros, Sindicato Independente dos Médicos, Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, entre outros, assumiram que o acesso à saúde na região se encontra em declínio. A moção propõe que a Câmara Municipal, em defesa da população, delibere aprovar o seguinte:

-----1. Exigir ao governo que adote as medidas adequadas para contrariar esta tendência e elevar o nível de resposta do SNS, o qual é muito insatisfatório e não regista evidências que venha a melhorar perante a inação dos poderes públicos;

-----2. Solicitar ao Governo a contratação dos recursos humanos suficientes de modo a repor a oferta assistencial do SNS na região e em cada um dos seus concelhos;

-----3. Exigir ao Governo que cumpra os estudos das prioridades de novos hospitais em Portugal, respeitando a hierarquia e, desse modo, lançando os procedimentos tendentes à concretização de um novo Hospital Central do Algarve.

-----A Câmara deliberou por, unanimidade, aprovar a Moção contra o declínio da Saúde apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim.

-----**Deliberação n.º 96/2018**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

-----**Deliberação n.º 97/2018**-----

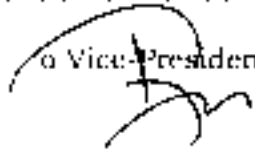
-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal.

-----**APROVADO.**-----

04-04-2018

Na suplência da Presidente da Câmara,

o Vice-Presidente,



A Coordenadora da  
Unidade Técnico Jurídica. (Secretária).

